



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
COORDENARIA MUNICIPAL ENSINO-COMEN

C.N.P.J. 10.689.306/0001-50

C.N.P.J.42.522.269/0001-15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro- Fone: (89)3439-1174

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com

semecmarcolandia@yahoo.com.br

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 - 2016

PORTARIA Nº 011/2014.

Marcolândia (PI), 08 de Janeiro de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 256 de 19 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, **Schneider Aguiar Modesto**, portadora do CPF sob nº 053.921.964-97, para em conformidade com o Art. 33, Seção VII, Anexo I da Lei Municipal N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa), para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia, oito de Janeiro de Dois mil e quatorze.

Armandina Vieira de Araújo
Secretária Municipal de Educação